

**ATA 003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS  
SRP Aquisição de Produtos em Saúde**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Amanda De Cesaro e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Alan Douglas Oldenburg e Mariane Krauspenhar, nomeados pela Portaria nº 03/2024, com a finalidade de iniciar a sessão de disputa do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Registro de Preços – Aquisição de Produtos em Saúde** (94 itens), pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras - [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: *Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul*. Foi dado início ao processo com a análise das propostas cadastradas pelas participantes no portal, onde as mesmas foram aceitas. A seguir, deu-se início a disputa dos 94 lotes, encerrando-se às 11:45h desta mesma data. Credenciaram-se no certame as seguintes licitantes: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA LAJEADENSE LTDA; CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; FUFAMED COM E IMP MED HOSP LTDA; GALEGOS IMPORTADORA LTDA – ME; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA; GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME; J.N.S. TÊXTIL LTDA; LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA; MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA; MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI; PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP; SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA SANIGRAN LTDA; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA; SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI; UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. Na sequência, as propostas com valores acima do valor de referência foram desclassificadas, quais sejam: lotes 40 e 69. Algumas empresas solicitaram desclassificação devido a erros nos lances dos lotes 28, 36, 42, 55, 67, 68 e 87. Nenhum lote restou deserto. Nessa etapa restaram fracassados os lotes 36, 40, 69 e 87. Pregoeira e Equipe de Apoio deram início a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas na primeira etapa, as quais deveriam apresentá-la em meio eletrônico, exclusivamente através do portal conforme exigência do Edital. A sessão na íntegra pode ser acompanhada pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras – [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)) Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

**Pregoeira:**

**Equipe de Apoio:**

Amanda De Cesaro

Alan Douglas Oldenburg

Mariane Krauspenhar

**ATA 004 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS  
SRP Aquisição de Produtos em Saúde**

Nos dias sete e oito do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Amanda De Cesaro e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Alan Douglas Oldenburg e Mariane Krauspenhar, nomeados pela Portaria nº 03/2024, com a finalidade de analisar os documentos de habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar no processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Registro de Preços – Aquisição de Produtos em Saúde** (94 itens), pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras - [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: *Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul*. As empresas abaixo restaram **INABILITADAS**:

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA	- Não apresentou a prova de regularidade fiscal federal; - Apresentou a prova de regularidade fiscal municipal com situação positiva; - Apresentou a negativa de falência do Distrito Federal e não de seu estado (SP); e - Nas demonstrações contábeis não apresentou o termo de abertura e encerramento, comprovante do envio do SPED e demonstração do resultado do período.
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	- Apresentou o alvará de localização com prazo de validade vencido em 06/04/2024.
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA	- Não apresentou termo de abertura e encerramento. O balanço apresentado não é do SPED e, também, não foi retirado do livro diário.
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	- Não apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.
SANIGRAN LTDA;	- Não apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.
SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA	- Não apresentou o alvará de localização.
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	- Apresentou a prova de regularidade fiscal estadual prazo de validade vencido em 16/04/2024.
UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA	- Não apresentou a declaração de não-emprego de menores, conforme a CF/88, Art. 7º, inciso XXXIII e a declaração de cumpre os requisitos de habilitação; e - Não apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

Às microempresas e as empresas de pequeno porte fica assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, prorrogável por igual período, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência deste direito. Será aguardado o envio pelas licitantes das amostras referentes aos itens 11, 12, 13, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 para que a Comissão Técnica analise-as juntamente com a habilitação técnica. A sessão na íntegra pode ser acompanhada pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras – [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)) Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

**Pregoeira:**

**Equipe de Apoio:**

Amanda De Cesaro

Alan Douglas Oldenburg

Mariane Krauspenhar

**Ata 005 – Análise da documentação técnica pela Comissão Técnica**

No dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Enfermeira do Município de Mata, Josie Gabriela Seidel - COREN/RS: 135694 e o Farmacêutico Luciano Franco Lima Coimbra do Município de Restinga Seca, nomeados pelas Portarias 005/2024 e 010/2022, respectivamente, com a finalidade de analisar a documentação técnica, conforme **item 7.1.5**, das empresas qualificadas do Pregão Eletrônico 001/2024. Foram analisados os documentos de habilitação das empresas: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA LAJEADENSE LTDA; CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; FUFAMED COM E IMP MED HOSP LTDA; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI; PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA; SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI;

A empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A anexou o registro da ANVISA cancelado, referente aos itens 03– AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, item 06 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA e item 10 AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 12 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, tendo esses itens passado para empresa CENTERMEDI. A licitante METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não anexou a AFE (Autorização de Funcionamento), tendo os itens 20 ALTERMED e item 02 e 77 para INOVAMED. A licitante PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI; PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA não enviou registro dos itens 22 CÂNULA DE GUEDEL N° 1 , item 23 CÂNULA DE GUEDEL N° 2 , item 24 CÂNULA DE GUEDEL N° 3, item 25 CÂNULA DE GUEDEL N° 4 e N° 5, item 26 CÂNULA DE GUEDEL, passando esses itens para ALTERMED. A empresa TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA não anexou registro ANVISA do item 21 CÂNULA DE GUEDEL N° 0 tendo o item frustrado . A empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI não anexou registro ANVISA do item 34 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22 G, que passou para a CENTERMED. Sendo o temos para o momento assino a presente ata.

**Comissão Técnica:**

**Josie Gabriela Seidel**  
COREN/RS: 135694

**Luciano Franco Lima Coimbra**  
CRF/RS: 6535

**Ata 006 - Regularização dos documentos das empresas ME/EPP**

No dia três do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Amanda De Cesaro e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Alan Douglas Oldenburg e Mariane Krauspenhar, nomeados pela Portaria nº 03/2024, com a finalidade de dar seguimento ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Registro de Preços – Aquisição de Produtos em Saúde**, pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras - [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: *Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul* e verificar se as empresas MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA e TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA realizaram a regularização da documentação referente à Lei nº 123/2006. A empresa SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA anexou o documento necessário, tendo sua **inabilitação revertida**. A empresa MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA solicitou desclassificação do item vencido e a empresa TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentou o documento, seguindo inabilitada. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

**Pregoeira:****Equipe de Apoio:**

Amanda De Cesaro

Alan Douglas Oldenburg

Mariane Krauspenhar

### Ata 007 – Análise das Amostras pela Comissão Técnica

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Enfermeira do Município de Mata, Josie Gabriela Seidel – COREN/RS 135694, a Farmacêutica do Município de São João do Polêsine Franciele Vizzotto – CRF/RS 15441 e o Farmacêutico do Município de Restinga Seca Luciano Franco Lima Coimbra - CRF/RS 6535, nomeados pelas Portarias 005/2024 e 010/2022, respectivamente, com a finalidade de analisar as amostras das empresas classificadas, conforme **item 7.1.5**, das empresas qualificadas do Pregão Eletrônico 001/2024. Foram analisados os documentos de habilitação das empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

Item	Descrição	Empresa	Observações após análise da Comissão
13	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM X 1,8 M,  PACOTE COM 12 UNIDADES. Marcas de referência: Neve, Biotêxtil-plus, Cremer.	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Aprovada
49	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 12 MM X 10 MICROPOROSO. Marcas de referências: 3M, Nexcare, Cremer, Missner.	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	Reprovada, não correspondeu tamanho largura
50	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 50 MM X 10 M – MICROPOROSO. Marcas de referências: 3M, Nexcare, Cremer, Missner.	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	Aprovada
52	FRALDA INFANTIL TAMANHO RECÉM NASCIDO (RN):	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Aprovada
53	FRALDA INFANTIL TAMANHO PEQUENO (P):	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aprovada
54	FRALDA INFANTIL TAMANHO MÉDIO (M):	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aprovada
55	FRALDA INFANTIL TAMANHO GRANDE (G):	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aprovada
56	FRALDA INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE (XG):	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aprovada
57	FRALDA INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE (XXG):	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aprovada
59	FRALDA ADULTO TAMANHO	JARDIM DISTRIBUIDORA DE	Reprovada. Manta/faixa de absorção

	PEQUENO (P):	COSMETICOS LTDA - ME	com tamanho inferior ao tamanho mínimo indicado no edital. Também não apresenta formato anatômico e cobertura seca. Baixa capacidade de absorção.
60	FRALDA ADULTO TAMANHO MÉDIO (M):	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Reprovada. Manta/faixa de absorção com tamanho inferior ao tamanho mínimo preconizado no edital, bem como não corresponde ao tamanho indicado na embalagem (não serviu em paciente de 65 Kg).
61	FRALDA ADULTO TAMANHO GRANDE (G):	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Reprovada. Manta/faixa de absorção com tamanho inferior ao tamanho mínimo preconizado no edital, bem como não corresponde ao tamanho indicado na embalagem (não serviu em paciente de 80 Kg).
62	FRALDA ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE (XG):	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Reprovada. Manta/faixa de absorção com tamanho inferior ao tamanho mínimo preconizado no edital, bem como não corresponde ao tamanho indicado na embalagem.
63	FRALDA ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE (XXG):	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Reprovada. Manta/faixa de absorção com tamanho inferior ao tamanho mínimo preconizado no edital, bem como não corresponde ao tamanho indicado na embalagem.
64	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO. Marcas de referências: Neve, Cremer, Polar Fix.	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aprovada

Sendo o temos para o momento assino a presente ata.

**Comissão Técnica:**

**Josilê Gabriela Seidel**  
COREN/RS: 135694

**Luciano Franco Lima Coimbra**  
CRF/RS: 6535

**Franciele Vizzotto**  
CRF/RS 15441

**Ata 008 – Manifestação de recursos**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Amanda De Cesaro e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Alan Douglas Oldenburg e Mariane Krauspenhar, nomeados pela Portaria nº 03/2024, com a finalidade de dar seguimento ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Registro de Preços – Aquisição de Produtos em Saúde**, pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras - [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: *Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Séca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul*. Devido às diversas reprovações de amostras pela Comissão Técnica, decidiu-se por cancelar alguns itens, conforme portal, e realizar novo processo de disputa desses itens, já que as empresas subsequentemente classificadas tiveram oportunidade de enviar amostras e não o fizeram. Após toda a análise da documentação e das amostras, Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram as empresas, conforme portal BLL, detentoras do menor preço unitário por item. Amanhã (05/06), às 10 horas, conforme o item 8.4 do Edital, será aberto o prazo aos licitantes para que possam manifestar, justificadamente, a intenção de interposição de recurso no portal.

**Pregoeira:****Equipe de Apoio:**

Amanda De Cesaro

Alan Douglas Oldenburg

Mariane Krauspenhar

**Ata 009 - Encaminhamento à autoridade competente**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Amanda De Cesaro e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Alan Douglas Oldenburg e Mariane Krauspenhar, nomeados pela Portaria nº 03/2024, com a finalidade de dar seguimento ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Registro de Preços – Aquisição de Produtos em Saúde**, pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras - [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: *Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Séca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul*. Na oportunidade, não houve manifestações de recursos por parte das licitantes. Pregoeira e Equipe de apoio encaminham ao Presidente do Consórcio para que, se assim entender, realizar a adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

**Pregoeira:****Equipe de Apoio:**

Amanda De Cesaro

Alan Douglas Oldenburg

Mariane Krauspenhar